

PORTARIA Nº 42 DE 09 DE JULHO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2025, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 028/2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE
SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº 028/2025, cujo objeto se refere ao registro de preços para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo comercial, marmitex e prato feito (PF), na zona rural do município de Riacho de Santana-BA, para atender os profissionais que trabalham nas Unidades de Saúde da Família, além de serviços e eventos da saúde que venham a ser realizados, bem como funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Educação, Assistência Social, Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, deste município.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Vera Carla Fernandes Coutinho da Silva.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Daiane de Almeida Moreira.

Secretaria Municipal de Educação: Dênis de Souza Santana.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Luzia Lima Prates.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Vandilce Fogaça Marques.

Secretaria Municipal de Saúde: Laís Gabriela Guedes Cardoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE
SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JULHO DE 2025.**

ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 04/2025